PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 333, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e/ atendendo às exigências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

SEGURANÇA PÚBLICA
Despesas Correntes
Despesas de Custeio

1.000 - 312.025 - II - Material de Consumo.....NCr$ 200,00

para,

I - Material de Consumo.....NCr$ 200,00

Art. 2º. - Êste decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de novembro de 1.969.

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal